

DECRETO Nº 1838, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.144.581,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.144.581,96 (Três Milhões, Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0306	449093	381.158,17
562012163114978366 - ITERPA	0661	339014	500.000,00
722012312615088238 - JUCEPA	0661	339040	1.660.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	334041	603.423,79
TOTAL			3.144.581,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1839, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.900.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.900.000,00 (Hum Milhão, Novecentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011412215087683 - Fundação ParáPaz	0101	339030	1.900.000,00
TOTAL			1.900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 701350

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.378/2021-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/977691,

R E S O L V E:
autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília – DF, no dia 16 de setembro de 2021, a fim de cumprir agenda institucional, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, Secretário Adjunto.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.379/2021-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/963851,
R E S O L V E:
I. exonerar LEANDRO ACATAUASSU DE ARAUJO do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
II. nomear CHARLLES ANDERSON DE ANDRADE SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.380/2021-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/964018,
R E S O L V E:
I. exonerar JOÃO GABRIEL CASEMIRO ÁGUILA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
II. nomear LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.381/2021-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/963768,
R E S O L V E:
I. exonerar JOBSON LUIZ PEREIRA AZEVEDO do cargo em comissão de Gerente dos Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
II. nomear ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente dos Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.382/2021-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/963884,
R E S O L V E:
I. exonerar SÉRGIO LUIZ BERTIPAGLIA do cargo em comissão de Gerente de Turismo Náutico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
II. nomear JOBSON LUIZ PEREIRA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Turismo Náutico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado